



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 1117, DE 25 DE JULHO DE 2018.*

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA MARIA TERESINHA R CUENCA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1061/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a Gratificação de Supervisão Escolar da servidora **Maria Teresinha R Cuenca**, Professora, matrícula nº 1064-2, a contar de 23/07/2018.

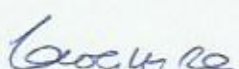
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração